AS COMISSÕES
21 | 05

PROJETO DE LEI Nº 004/2021

A Câmara de Montes Claros/MG aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Logradouro Público, sem nome oficial, localizado no bairro Jardim Primavera, tendo como limites a Rua 02, Rua 03, Rua F e Rua 25, passa a denominar-se oficial **Praça Ivan de Souza Guedes**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, 10 de maio de 2021.

Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

ODAIR FERREIRA OLIVEIRA
Vereador

10 05 2021
15h25

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5461 (38) 3690-5462 | E-mail: ver.odair@montesclaros.mg.leg.br